

Concurso Postais de Natal

REGULAMENTO

No âmbito das comemorações natalícias, o Município de Felgueiras promoverá o concurso "Postais de Natal". O presente concurso pretende incentivar a participação das coletividades, instituições e associações do concelho de Felgueiras, numa dinâmica de valorização artística e das tradições natalícias. O presente Regulamento, estabelece as regras a concurso de 2024 cuja temática é "O NATAL".

Ponto1º

Preâmbulo

1. O Concurso de "Postais de Natal" tem como objetivo contribuir para a valorização, dinamização e participação ativa de todas as instituições locais.
2. Com o presente concurso pretende-se que cada instituição participe com a criação de 1 postal de Natal, original, criativo, inovador, com as mais variadas técnicas de expressão plástica e artística, designadamente pinturas, colagens, fotografia, entre outras.

Ponto2º

Objeto

1. O Concurso de Postais de Natal, adiante designado por concurso, está aberto à participação de instituições públicas, não abrangendo as juntas de freguesia, ou privadas, como Escolas, IPSS e restantes Associações sem fins lucrativos do Concelho de Felgueiras. Será também permitida a participação de escolas e jardins-de-infância do concelho pertencentes a instituições com fins lucrativos.
2. Cada instituição só poderá participar com um único trabalho, à exceção dos Agrupamentos de Escolas que poderão participar com um trabalho por cada estabelecimento de educação e ensino.
3. O Postal de Natal poderá ser desenvolvido em qualquer das modalidades [lápiz, canetas, guache, aquarela, lápis de cera, fotografia e outros], podendo ser apresentado no material que considerarem mais adequado, desde que o formato seja, obrigatoriamente, em A4 [210 x 297 mm].
4. Os candidatos transmitem à organização do concurso o direito de reproduzir e divulgar os postais, acompanhadas do nome dos seus autores, em ações no âmbito cultural ou de outras iniciativas da entidade promotora.
5. O trabalho / postal, deverá ser inédito e original, não podendo o mesmo ter sido copiado anteriormente, editado, publicado ou divulgado por qualquer meio de comunicação, ou outros. Os concorrentes assumirão toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita a direitos de autor e direitos conexos.

Ponto 3º

Entrega dos postais

1. Os postais devem ser entregues, até às 18h00 do dia 03 de dezembro, na receção da Biblioteca e Arquivo Municipal de Felgueiras, Avenida Agostinho Ribeiro, 4610-116 Felgueiras, em suporte de papel ou enviadas até às 23h59 do mesmo dia, para o e-mail: cultura@cm-felgueiras.pt.
2. Junto à entrega dos postais, deve ser formalizada, através da entrega ou envio da ficha de inscrição, cujo modelo se anexa a este regulamento e da restante documentação que considerarem pertinente para avaliação.

3. As candidaturas estão sujeitas à apreciação prévia da organização e serão excluídas todas aquelas que se considerem não adequadas e/ou que não respeitem a temática do concurso.
4. A aceitação da candidatura será comunicada, pela Câmara Municipal, no dia 04 de dezembro, para o contacto telefónico ou correio eletrónico indicado na ficha de inscrição.
5. Aquando da entrega dos trabalhos, deve ser entregue a Declaração de Responsabilidade, conforme em anexo.

Ponto 4º

Identificação dos Postais

1. Os postais de Natal deverão estar devidamente identificados, com a identificação visível ao público e de acordo com a Declaração de Responsabilidade anexa.

Ponto 5º

Júri e Votação

1. Os Postais selecionados serão convertidos em formato digital pelos serviços técnicos da autarquia, sendo posteriormente divulgados no facebook do Município.
2. A votação decorrerá, de forma on-line num subdomínio do website municipal cm-felgueiras.pt, de 6 a 13 de dezembro de 2024, até às 14h. Os postais vencedores serão os que forem mais votados;
3. Em caso de empate compete à Comissão Organizadora decidir qual o postal vencedor.
4. Os três postais mais votados serão apresentados no dia 13 de dezembro no facebookdo Município.
5. Paralelamente à votação digital, todos os postais a concurso estarão em exposição física na Biblioteca Municipal de Felgueiras, a partir do dia 07 de dezembro. Serão identificados os três premiados no dia 13 de dezembro.

Ponto 6º

Prémios

1. As candidaturas, que reúnam as condições do ponto 2.0, receberão um prémio de participação no valor de 100 € [cem euros].
2. O júri atribuirá três prémios pecuniários aos melhores Postais a concurso, de acordo com os parâmetros designados no ponto 4.0, com o seguinte valor:

1 Prémio-250€ [duzentos e cinquenta euros]

2 Prémio -200€ [duzentos euros]

3 Prémio-150€ [cento e cinquenta euros]

3. Os prémios de participação e dos 3 premiados, serão efetuados por transferência bancária para a conta das entidades concorrentes, para o NIB/IBAN constante na Ficha de Inscrição.
4. A transferência bancária referida no ponto anterior, será efetuada até o final do mês de dezembro de 2024.

Ponto 7º

Disposições Finais

Qualquer dúvida de interpretação do presente Regulamento deve ser remetida para o seguinte endereço de correio eletrónico: cultura@cm-felgueiras.pt. A Comissão organizadora reserva-se ao direito de fazer eventuais alterações ao presente Regulamento, em benefício dos participantes, informando-os atempadamente.